

LEI Nº 361/93

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA
COMUNIDADE MARCO DE CIMENTO,
COLIDER/MT.**

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Decreta e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica declarada de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE MARCO DE CIMENTO-COLÍDER/MT**, com sede na comunidade Marco de Cimento, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte- CGN nº 01301175/0001-00.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1.993.

**NELSON GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**